

REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍ- CIO “REI DOS QUEIJOS”

Descrição do Procedimento: Empreitada de Substituição da Cobertura do Edifício “Rei dos Queijos”

Motivo: Atendendo ao facto de nenhuma proposta ter sido apresentada, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, pelo que foi revogada a decisão de contratar pelo órgão competente para a decisão de contratar em 20-08-2026, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.